

Indicação n° 86/2020
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

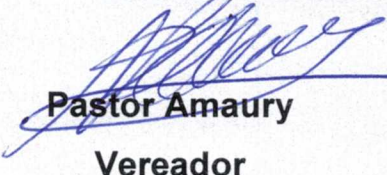
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o recapeamento das seguintes Ruas:

- Rua 4 entre a Avenida 31 até a Avenida Minas Gerais – Natal;
- Rua 2 entre a Avenida 31 até a Avenida. 45 – Natal.

JUSTIFICATIVA:

São Ruas que não foram contempladas nos últimos serviços de recapeamento e o serviço de tapa buraco já não resolve o problema, pois estas Ruas se encontram em situação precária.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado por unanimidade

09 / 03 / 2020


Presidente